CATALISE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

NOBRE DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA.

Nobre
Cosmeticos

CATALISE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

SUMÁRIO

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL 03

2. INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA 05

DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA 06

VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES 07

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA E LOCALIZAÇÃO 08

QUADRO FUNCIONAL 09

3. PASSIVO CONCURSAL 11

4. ANÁLISE CONTÁBIL 12

ANÁLISE DO ATIVO 14

ANÁLISE DO PASSIVO 15

ANÁLISE DO DRE 16

ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ 17

ANÁLISE DO GRAU DE ENDIVIDAMENTO 18

5. PONTOS DE ATENÇÃO 19

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS 21

1.

CRONOGRAMA PROCESSUAL

CRONOGRAMA PROCESSUAL

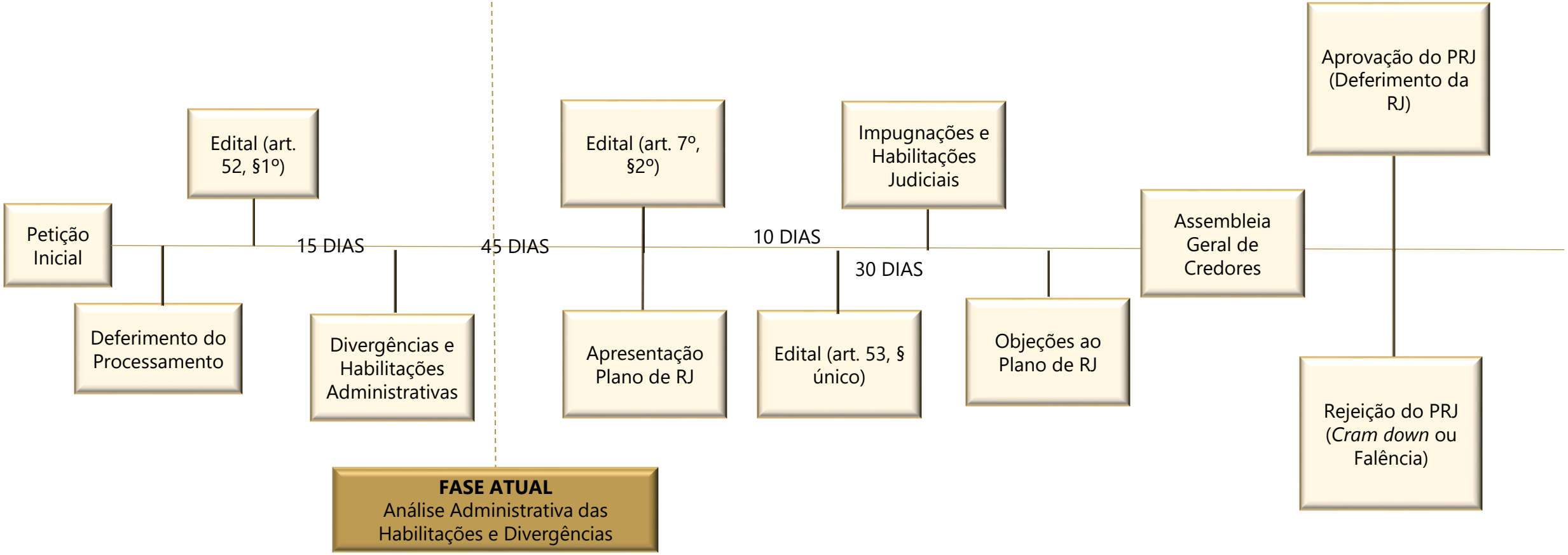

2.

INFOMAÇÕES DA RECUPERANDA

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

Em fevereiro de 2025, a Administração Judicial realizou visita técnica à Recuperanda para verificar o andamento das atividades.

Durante a visita, foi constatado que a empresa estava operando normalmente, com todas as atividades essenciais em pleno funcionamento. A equipe da Administração Judicial apurou que a empresa encontra-se em fase de levantamento e análise de informações detalhadas, visando o pleno entendimento da sua situação e o início da execução da estratégia de reestruturação.

Nesse sentido, a empresa tem concentrado esforços na estratégia de melhor precificação dos seus produtos. Adicionalmente, requereu registros fotográficos em 30/01/2025, os quais foram encaminhados pela empresa.

Um cenário positivo identificado durante a visita foi a reação favorável do e-commerce, principalmente a partir do final de janeiro. Segundo informações prestadas pelo sócio da Recuperanda, o e-commerce tem apresentado uma média de R$ 1.000,00 (mil reais) por dia em vendas.

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA
DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

Para comprovar a atividade, a Administração Judicial anexa registros fotográficos, conforme demonstram as fotos a seguir:

VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

Através do link https://youtu.be/QWwt1cIyOYc ou do *QRCODE* abaixo é possível visualizar todos os registros realizados da operação da Requerente:

INFORMAÇÕES DAS RECUPERANDAS

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA E LOCALIZAÇÃO

Nobre Cosmeticos

21.864.149/0001-99

CAPITAL SOCIAL
R$ 800.000,00

YAN THIAGO BARRO
R$ 800.000,00

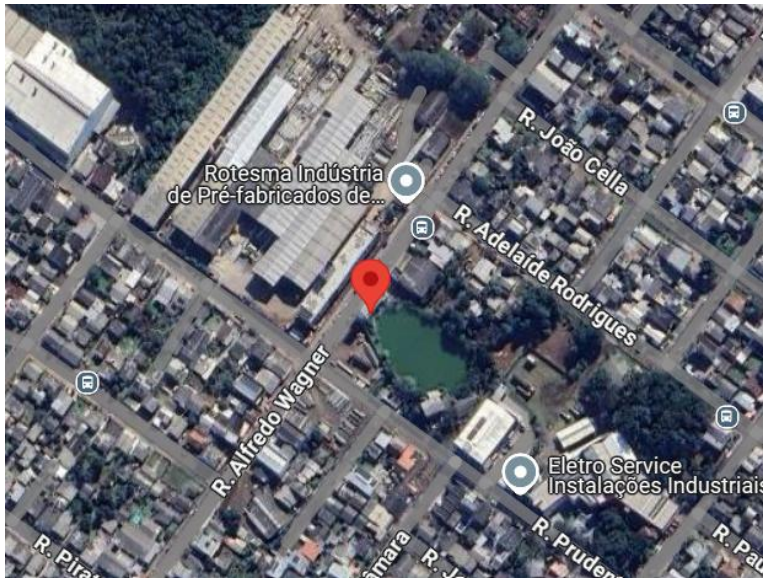

Rua Alfredo Wagner, 225-E, Bairro Alvorada, em Chapecó – RS, 89.804-430

INFORMAÇÕES DA REQUERENTE

QUADRO FUNCIONAL

A análise do quadro funcional da empresa revela uma estrutura enxuta, composta por 4 colaboradores, conforme a relação apresentada referente a dezembro de 2024.

A composição, detalhada na gráfico a seguir, demonstra a distribuição dos colaboradores:

TIPO DE COLABORADOR	Nº DE COLABORADORES	% DO TOTAL
AUXILIAR DE ESTOQUE	2	50%
DIRETOR	1	25%
FARMACÊUTICO	1	25%
TOTAL	**4**	100%

Conforme apresentado em relação de credores encaminhado pela Recuperanda, apresentou um total de 4 colaboradores, sendo 1 diretor e 3 funcionários, até 31 de dezembro de 2024.

A Requerente declarou 25% de diretores e 75% de funcionários em seu quadro de colaboradores até 31 de dezembro de 2024.

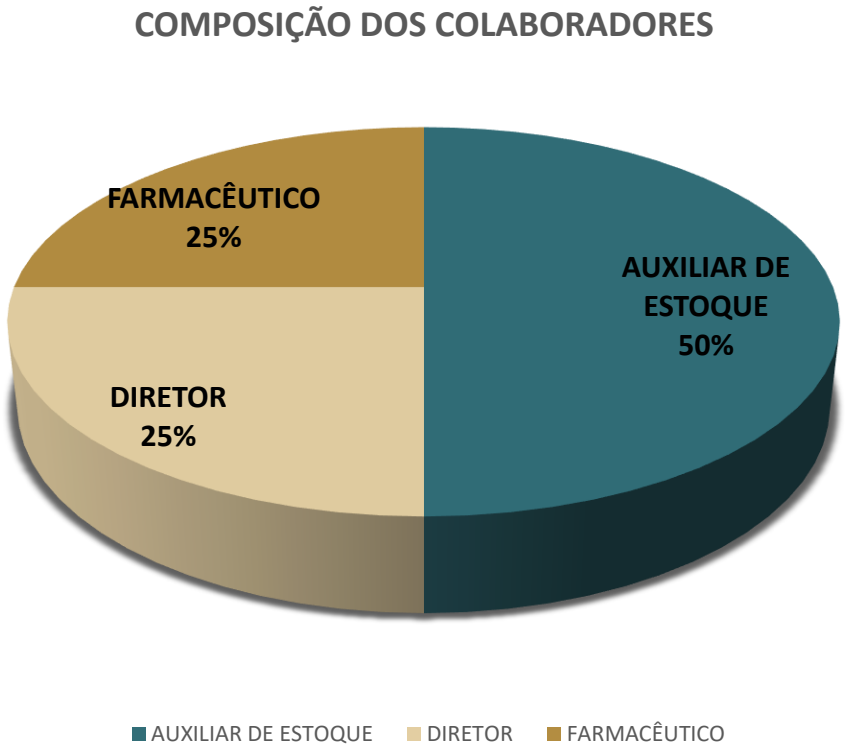

3.

PASSIVO CONCURSAL

PASSIVO CONCURSAL

Conforme relação de credores do Edital do Art. 52, verifica-se que mais de 71% do seu passivo está concentrado na Classe Quirografária.

Ademais, constata-se que os maiores credores são uma instituição financeira, uma empresa de fábrica de cosméticos, duas cooperativas de crédito e uma incorporadora imobiliária.

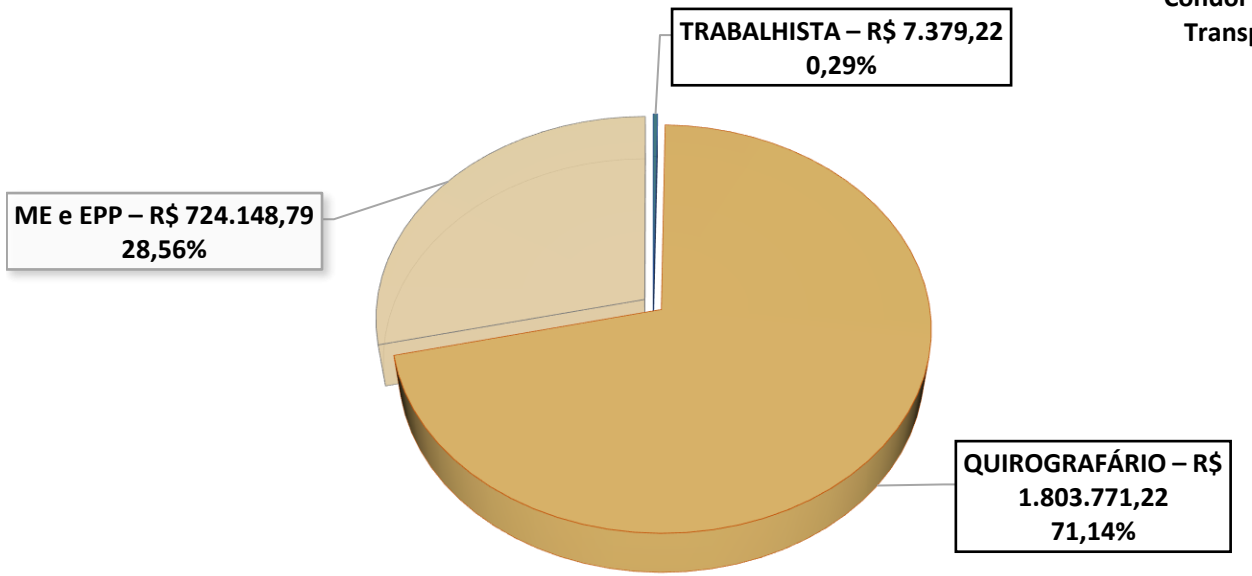

PRINCIPAIS CREDORES

3.

PASSIVO EXTRACONCURSAL

PASSIVO EXTRACONCURSAL

EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

A Recuperanda Nobre Distribuidora de Cosméticos Ltda registrou redução de 1% no saldo da rubrica sintética fornecedores. Essa redução é evidenciado pelo balancete de dezembro de 2024, ao ser comparado com o saldo de novembro de 2024, conforme detalhado a seguir:

Código	Descrição	Saldo Inicial (R$)	(-) Débitos	(+) Créditos	=Saldo Final (R$)
164	Fornecedores	1.247.811,55	73.848,57	58.439,67	1.247.811,55

A Recuperanda efetuou pagamentos a fornecedores, os quais puderam ser identificados no balancete mensal encaminhado à Administração Judicial.

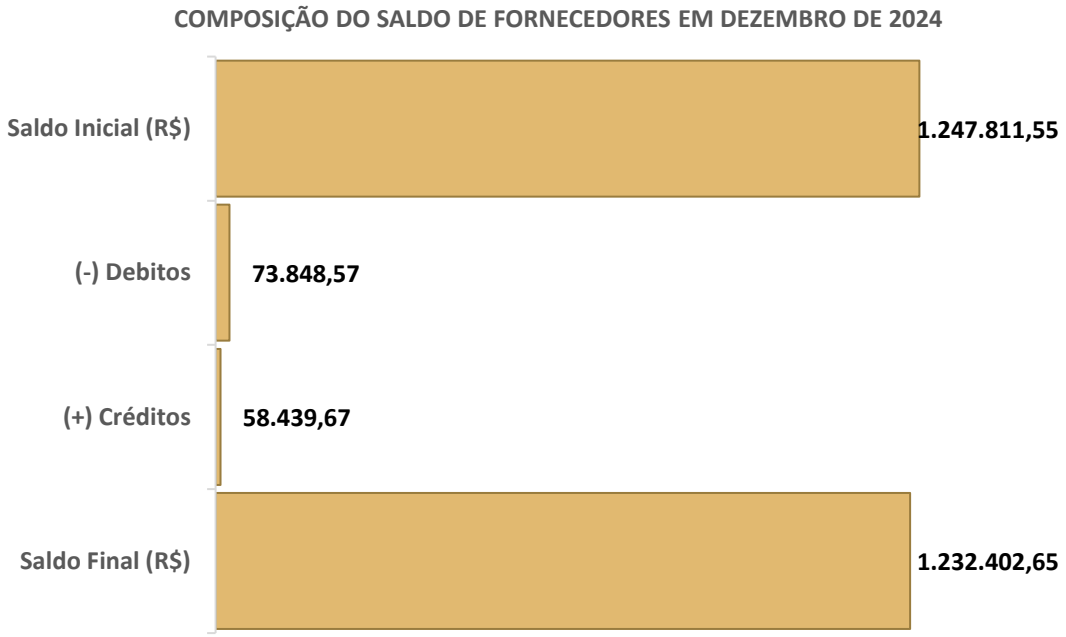

PASSIVO EXTRACONCURSAL
EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

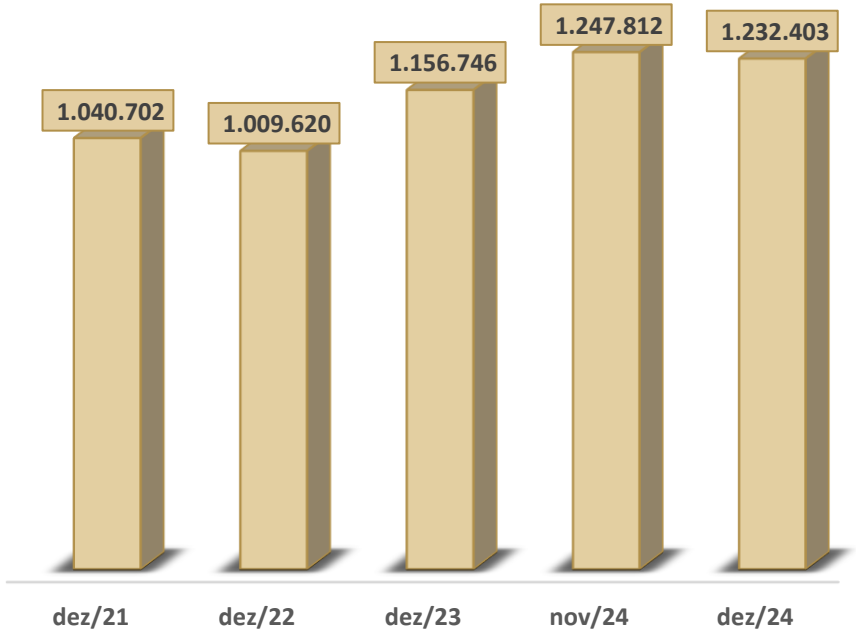

SALDOS MENSAIS DE FORNECEDORES

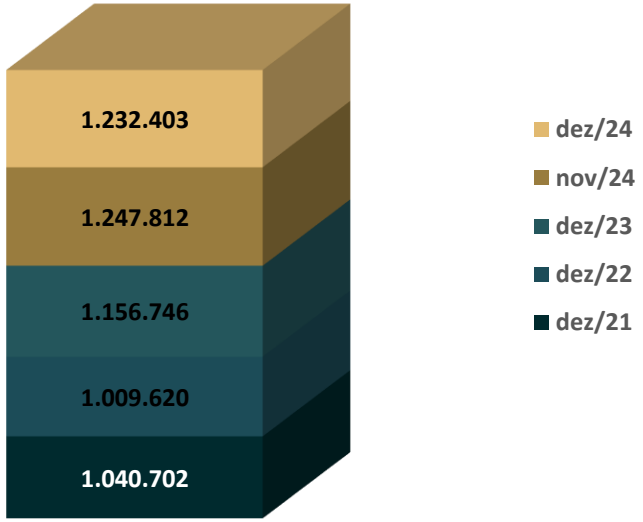

Os gráficos demonstram a evolução dos saldos no período analisado, registrando o percentual acumulado de 18,2%.

PASSIVO EXTRACONCURSAL

ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

A finalidade da análise do Passivo Tributário e Obrigação Social é verificar o impacto na recuperação judicial da recuperanda Nobre Comercio de Cosméticos LTDA..

A Administração Judicial pretende fornecer **subsídios ao Juízo** e a possíveis interessados sobre as dívidas fiscais e obrigações sociais, que de acordo com a legislação não são incluídas na recuperação judicial, a fim de demonstrar a evolução das rubricas, bem como o registro de novas dívidas, quitações, compensações ou reclassificações contábeis.

Durante os trabalhos, a Administração Judicial buscou informações junto à gestão da Recuperanda para subsidiar as alterações de valores no balancete apresentado, ressaltando que foram analisadas as rubricas que tiveram movimentações relevantes.

Todas as informações que serão demonstradas a seguir foram baseadas nos balancetes mensais encaminhados pela Recuperanda. Eventual documentação comprobatória adicional poderá ser solicitada para confecção dos próximos relatórios, com o escopo de trazer maior transparência na demonstração exigida pelo Juízo.

Conforme consta no balancete contábil da empresa em Recuperação Judicial, foram efetuados pagamentos de impostos e encargos sociais no mês de **dezembro de 2024** e alguns destes pagamentos foram devidamente identificados nos extratos bancários enviados pela empresa.

A análise dos registros contábeis revela um esforço significativo da Recuperanda em honrar suas obrigações fiscais e trabalhistas, mesmo diante dos desafios impostos pelo processo de recuperação judicial.

No que concerne ao ICMS, constatou-se o pagamento de R$ 5.263,86, considerando o valor de R$ 87,51 referente ao ICMS-ST sobre vendas a recolher (competência dez/24) e R$ 5.176,35 referente ao ICMS a recolher (competência set/24), indicando o cumprimento das obrigações fiscais estaduais. Adicionalmente, verificou-se a compensação de R$ 24.702,84 referente ao ICMS a Recolher e R$ 1.313,03 referente ao Parcelamento ICMS (parcela 06 de 60).

Quanto aos tributos federais, observa-se a compensação de R$ 4.651,10 referente ao COFINS a Recolher e R$ 1.009,31 referente ao PIS a Recolher (ambos de competência dez/24). No entanto, é importante ressaltar que, existe a ausência de pagamentos registrados para IRRF, apresentando saldos em aberto nas rubricas correspondentes a esses impostos. A falta de pagamento no mês em questão, apesar da existência de saldos devedores, pode indicar que estas obrigações ainda não estavam vencidas no período analisado, que a empresa está enfrentando dificuldades de fluxo de caixa para quitar esses débitos, ou que está buscando alternativas para sua regularização, como possíveis compensações ou negociações de parcelamento. A persistência desses saldos em aberto merece atenção contínua, pois representa um passivo fiscal que precisa ser adequadamente administrado no contexto da recuperação judicial.

PASSIVO EXTRACONCURSAL

ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

No âmbito das obrigações trabalhistas e previdenciárias, os registros indicam a ausência de pagamentos para INSS, FGTS e Contribuição Sindical. Estes pontos merecem atenção, dada a natureza prioritária destas obrigações e seu impacto direto sobre os direitos dos trabalhadores.

Entretanto, é imprescindível destacar a ausência da apresentação dos comprovantes correspondentes aos pagamentos de tributos e obrigações sociais à Administração Judicial, com exceção do comprovante de pagamento do Parcelamento ICMS, circunstância que restringe a verificação de sua efetivação. A transparência na apresentação de documentos comprobatórios é essencial para o monitoramento eficaz do processo de recuperação judicial.

Destaca-se que a Recuperanda priorize a apresentação dos comprovantes de pagamento à Administração Judicial, permitindo uma análise mais precisa e transparente de sua situação financeira e fiscal. Esta prática não só fortalecerá a credibilidade do processo de recuperação, mas também demonstrará o comprometimento da empresa com a transparência e boa governança.

A seguir, apresenta-se a tabela com a relação dos pagamentos de encargos sociais e impostos registrados na contabilidade da Recuperanda:

ENCARGOS SOCIAIS E IMPOSTOS PAGOS			
RUBRICA	VALOR PAGO	COMPROVANTE	COMPETÊNCIA
COFINS A RECOLHER	R$ 4.651,10	COMPENSADO	dez/24
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS A RECOLHER	R$ 0,00	-	-
ICMS-ST SOBRE VENDAS A RECOLHER	R$ 87,51		dez/24
ICMS A RECOLHER	R$ 5.176,35		set/24
ICMS A RECOLHER	R$ 24.702,84	COMPENSADO	dez/24
INSS RETIDO A RECOLHER	R$ 0,00	-	-
IRRF S/PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS A RECOLHER	R$ 0,00	-	-
OUTROS IMPOSTOS A RECOLHER	R$ 0,00	-	-
PARCELAMENTO ICMS	R$ 1.313,03	OK EXTRATO	06 DE 60
PIS A RECOLHER	R$ 1.009,31	COMPENSADO	dez/24
INSS A RECOLHER	R$ 0,00	-	-
FGTS A RECOLHER	R$ 0,00	-	-
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	R$ 0,00	-	-

Esta situação demonstra um esforço consistente da recuperanda para regularizar suas obrigações, o que é fundamental para o sucesso do plano de recuperação. Contudo, a **apresentação dos comprovantes de pagamento permanece como um ponto de atenção** para garantir a total transparência do processo.

4.

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE CONTÁBIL

A presente análise tem por objetivo demonstrar a variação patrimonial ocorrida no mês de **dezembro de 2024**, considerando, ainda, que foram utilizados os saldos apresentados do balanço de dezembro de 2023 e balancete de novembro de 2024 - período enviado à Administração Judicial - nas empresas **Nobre Distribuidora de Cosméticos LTDA.**

As informações apresentadas são baseadas em informações contábeis, isto é, no Balancetes de Verificação do mês de **dezembro de 2024**, sob o art. 171 da LRE, as quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a Técnica, neste momento, não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.

Ressalta-se que os saldos do balanço de dezembro de 2024 foram utilizados para fins de comparação, período no qual o documento foi enviado à Administração Judicial para análise no laudo de constatação prévia.

Destaca-se que o **Balanço Patrimonial relativo ao exercício de 2024 não foi disponibilizado**, o que impossibilita a realização de análises comparativas com os últimos Balanços.

A empresa mantém contabilidade regular, embora sejam observados alguns pontos de atenção nos Balancetes de Verificação, conforme descrito nas análises que seguem:

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO ATIVO

Os dados da evolução da composição do ativo são apresentados a seguir, com as informações do Balancete de Verificação do mês de **dezembro de 2024** e os saldos do balanço de dezembro de 2023 e balancete de novembro de 2024 para fins comparativos.

Tabela 1 – Composição do Ativo

RUBRICAS	dez/23	nov/24	AH	dez/24	AH
ATIVO CIRCULANTE	**2.096.889,80**	**1.473.307,71**	**-30%**	**1.318.756,52**	**-10%**
DISPONÍVEL	625.910,68	245.671,97	-61%	238.234,67	-3%
CLIENTES	212.020,29	265.392,24	25%	249.343,58	-6%
OUTROS CRÉDITOS	274.723,74	136.053,08	-50%	100.859,73	-26%
ESTOQUES	984.235,09	826.190,42	-16%	730.318,54	-12%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**187.504,05**	**1.627.915,75**	**768%**	**1.725.744,62**	**6%**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**45.061,57**	**1.413.321,32**	**3036%**	**1.512.099,34**	**7%**
INVESTIMENTOS	45.983,63	51.195,75	11%	53.444,83	4%
IMOBILIZADO	96.458,85	163.398,68	69%	160.200,45	-2%
TOTAL DO ATIVO	**2.284.393,85**	**3.101.223,46**	**36%**	**3.044.501,14**	**-2%**

Analisando o grupo do Ativo, a rubrica **Estoques** foi a conta contábil que apresentou maior variação no período analisado, totalizando **R$ 95.871,88.**

Ressalta-se que Estoque da Recuperanda representa o total de 55% do valor total do Ativo Circulante.

No período analisado a Recuperanda apresentou 2% de redução na rubrica Imobilizado, devido ao reconhecimento da depreciação no período.

O **Ativo** das Recuperandas é composto pelo Ativo Circulante, que variou entre **92% e 43%,** e pelo Ativo Não Circulante, que se manteve entre **57% e 8%.**

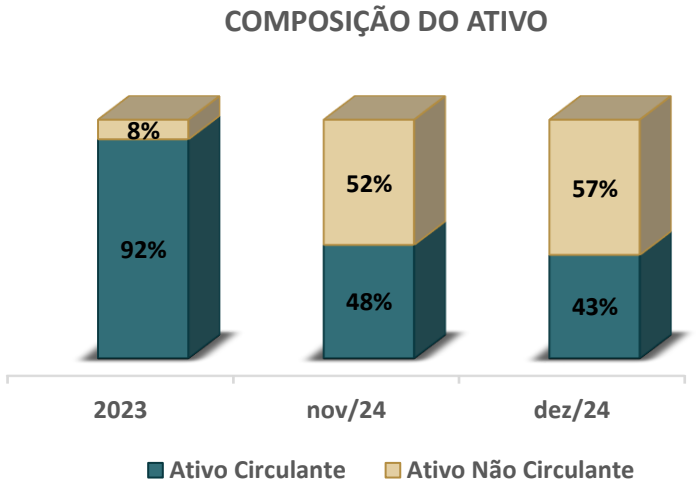

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO ATIVO

Conforme a análise horizontal, são apresentadas as principais variações:

Disponível: Apresentou redução de 61% em novembro de 2024 ao comparar com o saldo de dezembro de 2023, e em dezembro de 2024 registrou decréscimo de 3% ao cotejar com o saldo de novembro de 2024.

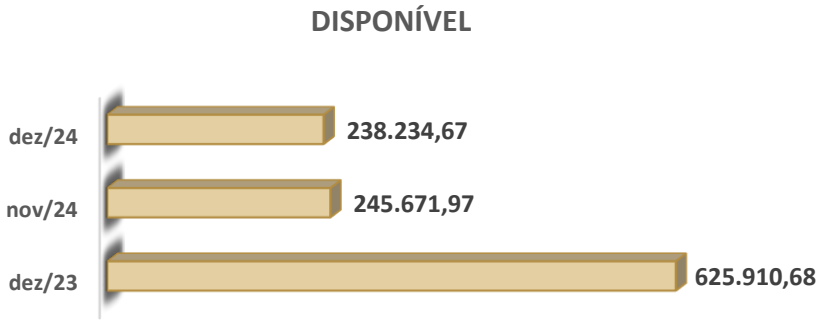

Clientes: Apresentou aumento de 25% em novembro de 2024 ao comparar com o saldo de dezembro de 2023 e, em dezembro de 2024, registrou redução de 26% ao cotejar com o saldo de novembro de 2024.

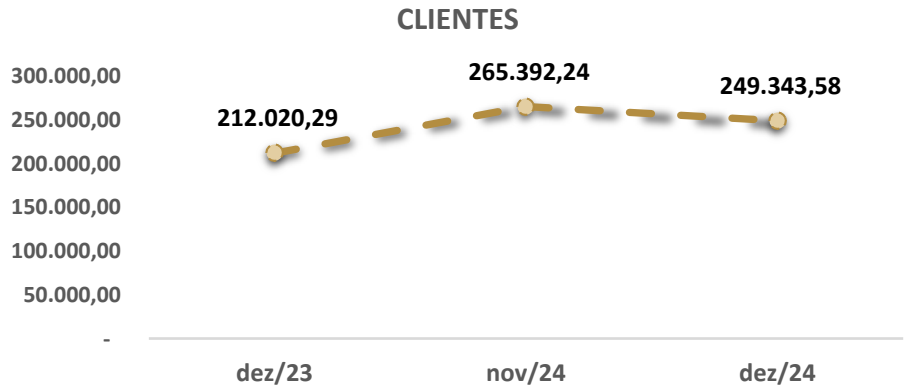

Outros Créditos: Em novembro de 2024 a rubrica apresentou decréscimo de 50% cotejando com o saldo de dezembro de 2023, e em dezembro de 2024 registrou redução de 26% comparando com o saldo de novembro de 2024.

Estoque: A rubrica apresentou redução de 16% em novembro de 2024 em comparação com o saldo de dezembro de 2023, e em dezembro de 2024 registrou decréscimo de 12% em relação ao mês de novembro de 2024.

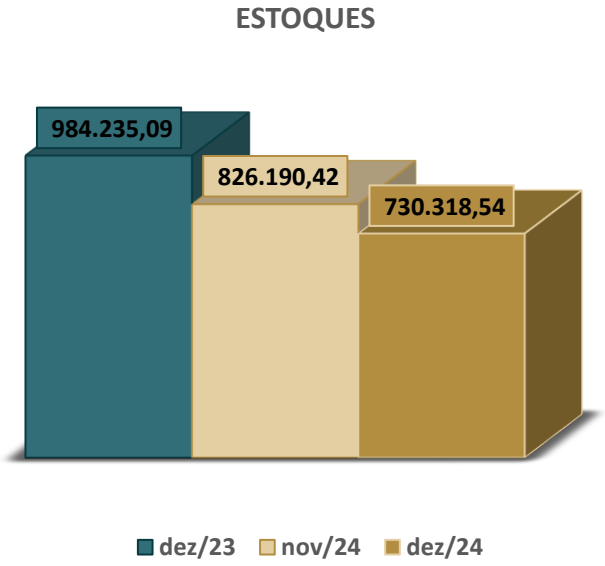

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO PASSIVO

Os dados da evolução da Composição do Passivo são apresentados a seguir, com as informações do Balancete de Verificação do mês de **dezembro de 2024** e os saldos do balanço de dezembro de 2023 e balancete de novembro de 2024 para fins comparativos.

Tabela 2 – Composição do Passivo

RUBRICAS	dez/23	nov/24	AH	dez/24	AH
PASSIVO CIRCULANTE	**2.068.100,31**	**2.222.992,94**	**7%**	**2.343.626,30**	**5%**
EMPRÉSTIMOS E FINAN. A PAGAR	861.774,16	950.535,13	10%	945.800,07	0%
FORNECEDORES	1.156.745,87	1.247.811,55	8%	1.232.402,65	-1%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	38.757,98	18.462,80	-52%	157.208,00	751%
OBRIGAÇÕES TRAB. E PREV.	10.822,30	6.183,46	-43%	8.215,58	33%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**366.065,84**	**597.445,97**	**63%**	**597.445,97**	**0%**
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	366.065,84	597.445,97	63%	597.445,97	0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**- 149.772,30**	**280.784,55**	**287%**	**103.428,87**	**-63%**
CAPITAL SOCIAL	130.000,00	800.000,00	515%	800.000,00	0%
RESULTADOS ACUMULADOS	-279.772,30	- 519.215,45	86%	- 696.571,13	34%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.284.393,85**	**3.101.223,46**	**36%**	**3.044.501,14**	**-2%**

A ausência de disparidade entre o saldo do Passivo Total e o saldo do Ativo Total decorre da apuração mensal do resultado financeiro pela Recuperanda. Cumpre salientar que, na presente data, a empresa ostenta um **Patrimônio Líquido positivo.**

A rubrica do Passivo circulante que apresentou maior variação no período analisado é a Obrigações Tributárias ao qual registrou aumento de R$ 138.745,20 representando um incremento de 751% em relação ao saldo do mês anterior.

Os valores registrados no Passivo Circulante, apresentam os maiores percentuais no curto prazo superiores às dívidas de longo prazo. Além disso, seu Patrimônio Líquido é positivo, o que significa que a soma de bens e de direitos cobre o valor da soma das obrigações contraídas.

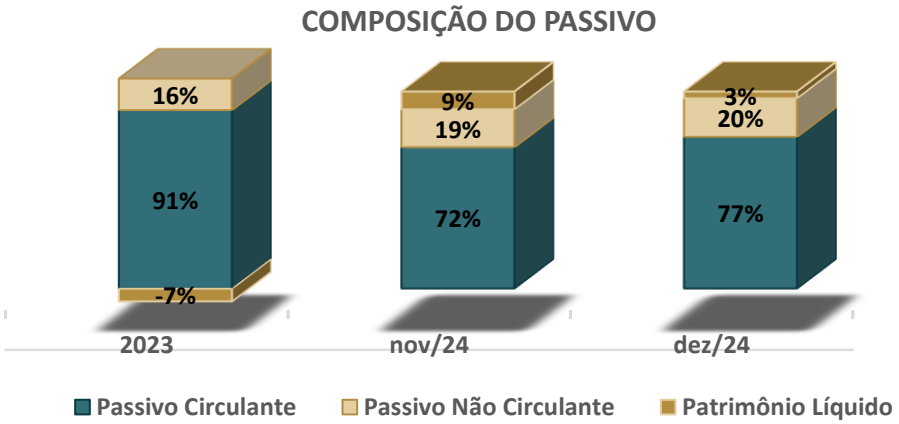

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO PASSIVO

Conforme a análise horizontal, são apresentadas as principais variações:

Empréstimos e Financiamentos a CP: Apresentou aumento de 10% em novembro de 2024 ao comparar com o saldo de dezembro de 2023, já em dezembro de 2024 não registrou variações significativas ao cotejar com o saldo de novembro de 2024.

Fornecedores: Apresentou incremento de 8% em novembro de 2024 ao cotejar com o saldo de dezembro de 2023, e redução de 1% ao comparar o saldo de dezembro de 2024 com o saldo de novembro de 2024.

Obrigações Tributárias: Em novembro de 2024, a referida rubrica apresentou um decréscimo de 52% em comparação com o saldo de dezembro de 2023. Contudo, em dezembro de 2024, verificou-se um incremento de 751% em relação ao saldo de novembro de 2024, em decorrência do aumento da rubrica de ICMS a pagar. Tal incremento, no montante de R$ 139.548,68, **refere-se a um ajuste decorrente da Malha Fiscal dos primeiros nove meses de 2024,** conforme apresentado no razão contábil da Recuperanda.

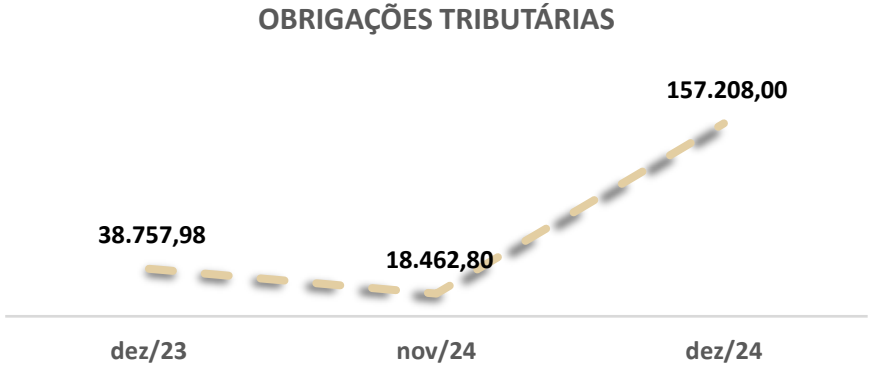

Obrigações Trabalhistas e Previdenciária: Em novembro de 2024 registrou decréscimo de 43% ao comparar com o saldo de dezembro de 2023, e acréscimo de 33% em dezembro de 2024 ao cotejar com o saldo de novembro de 2024.

Resultados Acumulados: Em novembro de 2024 registrou aumento de 86% ao cotejar com o saldo de dezembro de 2023, e acréscimo de 34% em dezembro de 2024 ao comparar com o saldo de novembro de 2024.

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO DRE

Os dados da Composição do Resultado Líquido do Período são apresentados a seguir, com informações dos Balancetes de Verificação dos meses de **novembro e dezembro** de 2024.

Tabela 3 – Composição do Resultado Líquido do Período

RUBRICA	nov/24	dez/24	AH%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**2.942.809,01**	**3.138.564,41**	**7%**
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-600.506,38	-780.630,69	30%
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**2.342.302,63**	**2.357.933,72**	**1%**
(-) CUSTOS PRODUTOS/MERC./SERV.	**-1.338.646,30**	**-1.436.252,10**	**7%**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**-1.274.008,53**	**-1.370.041,62**	**8%**
DESPESAS COM VENDAS	-866.887,24	-927.711,14	7%
ADMINISTRATIVAS	-161.432,34	-185.536,64	15%
DESPESAS FINANCEIRAS	-281.925,48	-295.855,77	5%
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-38.021,71	-38.208,58	0%
(+) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	74.258,24	77.270,51	4%
(=) RESULTADO OPERACIONAL	**-270.352,20**	**-448.360,00**	**66%**
(+/-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	44.452,74	44.452,74	0%
(=) PREJUÍZO LÍQUIDO EXERCÍCIO	**-225.899,46**	**-403.907,26**	**79%**

A tabela n° 3 apresenta o saldo das receitas e das despesas nos meses de outubro e novembro de 2024, em que foi identificado Prejuízo Líquido do Exercício de R$ 403.907,26

Conforme a análise horizontal, são apresentadas as principais variações:

Receita Operacional Líquida: Apresentou aumento de 1% em dezembro de 2024 ao cotejar com o saldo de novembro de 2024.

Custos Produtos/Merc./Serv.: Apresentou aumento de 7% ao comparar o saldo de dezembro de 2024 com o saldo de novembro de 2024.

Despesas Operacionais: A rubrica apresentou acréscimo de 8% em dezembro de 2024 ao comparar com o saldo de novembro de 2024.

Prejuízo Líquido do Exercício: A rubrica apresentou incremento de 79% em dezembro de 2024 ao comparar com o saldo de novembro de 2024.

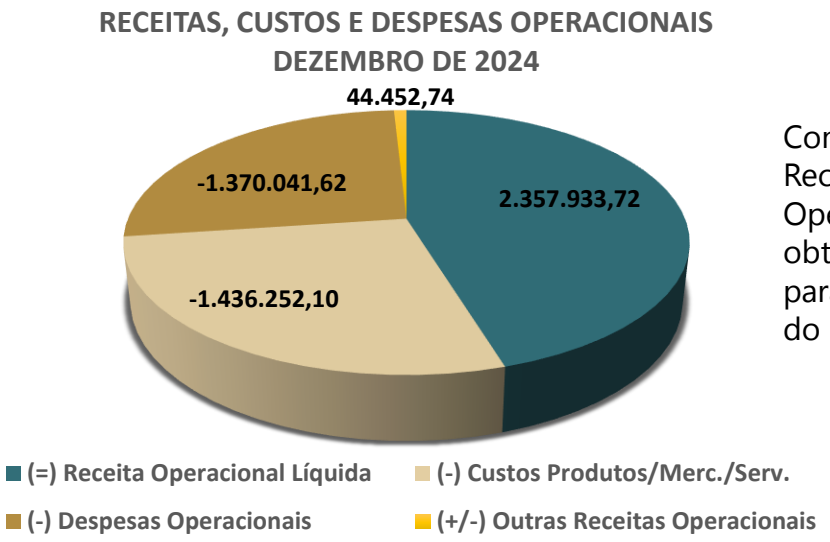

Conforme o gráfico das Receitas, Custos e Despesas Operacionais, as Recuperandas obtiveram recursos insuficientes para cobrir os custos e despesas do mês de **dezembro de 2024.**

ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

A seguir serão demonstrados os índices de liquidez da Recuperanda **Nobre Distribuidora de Cosméticos LTDA**, informações dos Balancete de Verificação do mês de **dezembro de 2024** e do balanço de dezembro de 2023 e balancete de novembro 2024 para fins comparativos.

Tabela 4 – Índices de Liquidez

DESCRIÇÃO	dez/23	nov/24	dez/24
LIQUIDEZ GERAL	0,94	1,10	1,04
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,30	0,11	0,10
LIQUIDEZ SECA	0,54	0,29	0,25
LIQUIDEZ CORRENTE	1,01	0,66	0,56

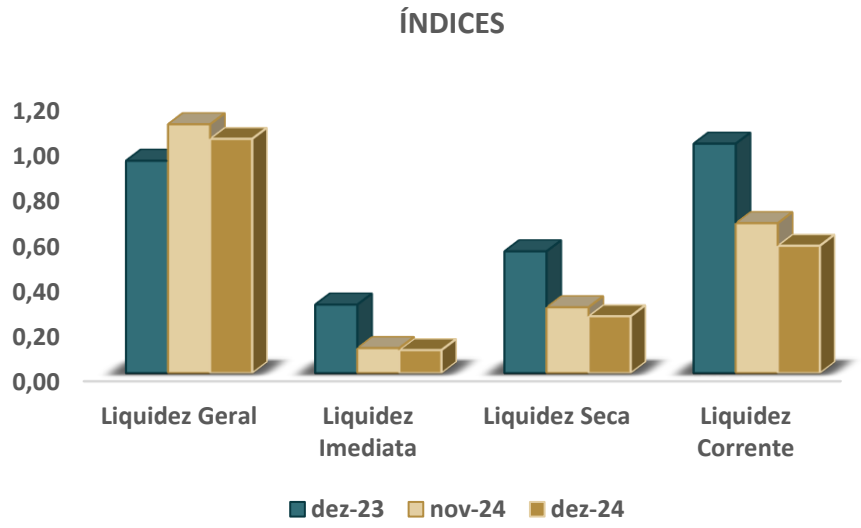

Conforme os índices de **Liquidez Geral,** a empresa tem a capacidade de pagar suas dívidas considerando os recursos financeiros em dinheiro, bens e direitos realizáveis a curto e a longo prazo. Apresentou índices suficientes para a empresa saldar cada R$ 1,00 de suas dívidas.

No que toca à **Liquidez Imediata**, os índices não possuem variações significativas no período analisado, porém demonstraram que a empresa não possuí capital imediato suficiente para arcar com suas obrigações a curto prazo.

Considerando os índices de **Liquidez Seca**, excluindo-se o valor do estoque da parcela de recursos disponíveis, a empresa não teria recursos para quitar suas obrigações de curto prazo.

Os índices da **Liquidez Corrente** ficaram entre de 1,01 e 0,56 no período analisado, apresentando valores insuficientes para saldar as dívidas a curto prazo.

ANÁLISE CONTÁBIL
COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

Composição de Endividamento a CP e LP

DESCRIÇÃO	dez/23	nov/24	dez/24
ENDIVIDAMENTO A CP	85%	79%	80%
ENDIVIDAMENTO A LP	15%	21%	20%

Em dezembro de 2024, houve modificação, no endividamento a curto prazo aumentando-se para 80%, enquanto o endividamento a longo prazo reduziu para 20% em relação ao mês de novembro de 2024.

A análise do grau de endividamento revela que a Recuperanda apresenta ***maior volume de dívidas de Curto prazo*** em relação às ***dívidas de Longo prazo***.

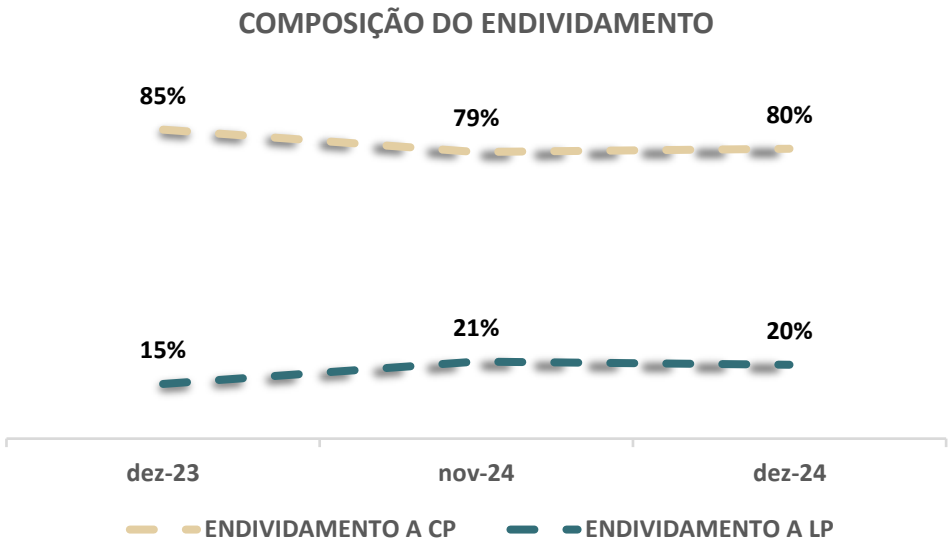

5.

PONTOS DE ATENÇÃO

ANÁLISE CONTÁBIL
PONTOS DE ATENÇÃO

Após a análise detalhada da documentação contábil, alguns pontos merecem atenção:

- De acordo com o **balancete de outubro de 2024**, a empresa registrava as rubricas de **Capital Integralizado, no montante de R$ 130.000,00, e de Capital a Integralizar, no montante de R$ 670.000,00**. Em 15 de outubro de 2024, foi realizada a transferência de cotas do sócio Gean Felipe Barro para o sócio Yan Thiago Barro, conforme disposto no Contrato Social (Evento 1, Documentação 3, Página 18). Posteriormente, foi registrada a integralização do capital no valor de R$ 670.000,00, elevando o Capital Social para o total de R$ 800.000,00. No entanto, **não foi possível identificar a entrada do valor de R$ 670.000,00 referente à integralização do Capital Social no Ativo da empresa**, o que deverá ser observado na hipótese de deferimento do processamento da recuperação judicial.

- No mês de dezembro de 2024, a rubrica **Caixa** apresenta saldo contábil de **R$ 227.461,68, indicando que a empresa dispõe desse montante em valores disponíveis**. Tal cenário exerce influência sobre os índices de liquidez da organização.

- Não foi apresentado nos autos do processo o **balancete de setembro de 2024,** o que não prejudicou a análise em razão da apresentação dos meses posteriores de forma consolidada.

- No mês de dezembro de 2023, o fornecedor **Barro Distribuidora de Cosméticos Ltda apresentava um saldo a pagar no montante de R$ 756.620,79**. Foi verificado que a **baixa desse valor ocorreu em 2024**. A tabela abaixo demonstra os valores registrados a débito e a crédito referentes ao fornecedor Barro Distribuidora de Cosméticos Ltda:

Data	Debito	Crédito	Saldo
31/12/2023			756.620,79
31/01/2024	28.946,00		727.674,79
29/02/2024	29.875,00		697.799,79
31/03/2024	29.755,00		668.044,79
30/04/2024	29.160,00		638.884,79
31/05/2024	29.500,00		609.384,79
30/06/2024	29.870,00		579.514,79
31/07/2024	29.755,79		549.759,00
31/08/2024	29.759,00		520.000,00
30/09/2024	29.500,00		490.500,00
31/10/2024	490.500,00		-
30/11/2024			-
Total	**756.620,79**	**-**	

É importante destacar que o balancete referente ao mês de setembro de 2024 não foi anexado ao processo. Dessa forma, o valor do **débito foi calculado com base em uma estimativa,** a fim de possibilitar o acompanhamento do saldo registrado **em novembro de 2024, que apresentou um valor final zerado.** Já em dezembro de 2024 não localizado no Passivo rubrica do fornecedor Barro Distribuidora de Cosméticos Ltda

6.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isso posto, a Administração Judicial, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea c, da Lei 11.101/2005, apresenta o Relatório Mensal de Atividades de **Nobre Distribuidora de Cosméticos**, com análise contábil do mês de **dezembro de 2024**.

No mais, informa que os Relatórios são disponibilizados no site www.cataliseaj.com.br e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Concórdia – SC, 28 de fevereiro de 2025.

CATALISE

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

|Rua Coronel Bordini, nº 360
|Bairro Auxiliadora
|Porto Alegre/RS

|aj@cataliseaj.com.br

|(51) 99835-9740